



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 003/2025

Câmara Munic. de São Salvador do TO.

Aprovado por: Unanidade

25 / 02 / 2025

AUTOR: ELYESYO TAVARES BEZERRA


Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o plenário, requer a vossa excelência, Prefeito Municipal”, “ **que CONCEDA AUMENTO SALARIAL NO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

justificativa:

A presente proposição tem a finalidade de promover a reposição salarial a título de perdas salariais ao funcionalismo do Poder Executivo de São Salvador do Tocantins. A reposição salarial de servidores públicos é prevista pelo artigo 37, inciso X da Constituição Federal, Artigo 37: Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,portanto sabendo que os nossos servidores estão com os seus salários defasados, solicito aos pares desta magna casa de leis, aprovação unanime a proposição em discussão.

Plenário Leopoldo c. de oliveira, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.


ELYESYO TAVARES BEZERRA

Vereador